



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**  
**Escola Judiciária Eleitoral**

**DECISÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nas áreas de Administração, Contabilidade, Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura, instituída pelas Portarias nºs 247, 264 e 293/2019, todas da lavra da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tendo em conta ter sido constatada, relativo A PROVA DE ENGENHARIA, com registro em Ata, a repetição das alternativas "a" e "d" da Questão 08, fato idêntico verificado nas alternativas "b" e "e" da Questão 25, passa a decidir:

Considerando que as alternativas repetidas não correspondem as respostas corretas, existindo, ainda, dentre as demais alternativas; a resposta certa, conforme gabarito oficial, DECIDE a aludida Comissão Organizadora, pela manutenção das questões e sua inclusão na pontuação para os candidatos que efetivamente assinalaram a resposta oficial publicada.

Maceió, 19 de agosto de 2019.

  
**Des. Orlando Rocha Filho**

Presidente da Comissão Organizadora

  
**José Joel Ferreira de Oliveira**

Membro

  
**Lucas Cavalcanti Gomes**

Membro

  
**Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto**

Membro

  
**Esmeraldo de Lucena Antunes**

Membro

  
**Agamenon Gomes Miranda Júnior**

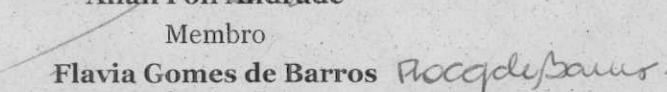
Membro

  
**Luiz Batista de Araújo Neto**

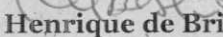
Membro

  
**Allan Fon Andrade**

Membro

  
**Flavia Gomes de Barros**

Membro

  
**Fabiana Henrique de Brito e Silva**

Membro